DECRETO Nº 2.911 DE 01 DE MARÇO DE 1.999

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público , para a partir de 01 de março de 1999, exercerem em caráter efetivos nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, os cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã identificados, os interessados a seguir relacionados:-

- CLÓVIS EDUARDO MILITÃO – cargo Agente Administrativo criado pela Lei nº 1.748/93, alterada pela Lei º 1.956, de 28/04/98;
- ODILON DE QUADROS JUNIOR- cargo Fiscal de Obras e Postura criado pela Lei nº 1.748/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de março de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12 393 478 SP
CHEFE DE GABINETE